PORTARIA Nº 357/24.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 18/04/2024 a 18/05/2024.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Designa Fiscal para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nºs 031/24, 032/24, 033/24, 034/24, 035/24, 036/24, 037/24, 038/24 e 039/24, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 117 da **Lei Federal nº 14.133**, de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando as disposições contidas no art. 12 do **Decreto Municipal nº 2.816/23**, de 14 de março de 2023, que "regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Roca Sales";

Considerando o disposto nos **itens 08.1** dos **Contratos nºs 031/24, 032/24, 033/24, 034/24, 035/24, 036/24, 037/24, 038/24 e 039/24**, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução do seu objeto;

RESOLVE.

Art. 1º - Fica designado o servidor **Silvio Noberto Zart Neto**, matrícula: 2076 e Coordenador da Defesa Civil Municipal de Roca Sales, para atuar como fiscal, devendo desempenhar as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.816/23, que "regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Roca Sales", dos seguintes Contratos:

I - **Contrato nº 031/24**, celebrado na data de 18 de abril de 2024, com a empresa **BAR E MERCADO SCHNEIDER & WUNSCH**, inscrito no CNPJ sob nº 42.080.173/0001-07;

II - **Contrato nº 032/24**, celebrado na data de 18 de abril de 2024, com a empresa **FRUTEIRA DABINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.924.035/0001-27;

III - **Contrato nº 033/24**, celebrado na data de 18 de abril de 2024, com a empresa **JOEL LUTZ**, inscrita no CNPJ sob nº 42.429.014/0001-75;

IV - **Contrato nº 034/24**, celebrado na data de 18 de abril de 2024, com a empresa **LUIZA BRESOLIN SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.835.834/0001-83;

V - **Contrato nº 035/24**, celebrado na data de 18 de abril de 2024, com a empresa **MERCADO AGOSTINI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 43.768.957/0001-95;

VI - **Contrato nº 036/24**, celebrado na data de 18 de abril de 2024, com a empresa **PAULO CESAR RODRIGUES LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.566.737/0001-39;

VII - **Contrato nº 037/24**, celebrado na data de 18 de abril de 2024, com a empresa **QUALIPEL QUALIDADE EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.479.571/0001-77;

VIII - **Contrato nº 038/24**, celebrado na data de 18 de abril de 2024, com a empresa **RUBIA WUNSCH**, inscrita no CNPJ sob nº 05.473.787/0001-22;

IX - **Contrato nº 039/24**, celebrado na data de 18 de abril de 2024, com a empresa **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ROCA SALES**, inscrito no CNPJ sob nº 95.195.517/0003-51.

Art. 2º - Fica designado o servidor **Jonas Jacó Haefliger**, matrícula nº 1744, para suplente do Fiscal de Contrato referido no art. 1º, que em caso de ausência ou impedimento do titular, deverá desempenhar as atribuições acima previstas.

Art. 3º - O prazo de vigência das designações constantes neste instrumento se finaliza juntamente com o vencimento do Contrato a ser fiscalizado.

Art. 4º - Os servidores indicados para atuarem na fiscalização do contrato deverão ser pessoalmente notificados das designações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 18 DE ABRIL DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

Declaramos para os devidos fins, ter recebido cópia da presente Portaria em data de 19 de abril de 2024.	
Servidor Designado Titular	**Servidor Designado Suplente**